

**PORTARIA Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

**EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.020;

**CONSIDERANDO** que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - EXONERAR, o Senhor ISRAEL DA SILVA NUNES – portador do Registro Geral n.º 23.226.160-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Setor de Compras e Licitações, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

**Art. 2.º** - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

**PORTARIA Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Dezembro  
de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**